

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1743 de 15/09/06

DECRETO Nº 12.264/06
DE 31 DE AGOSTO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 250.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 8º da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte
dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-082440003.2018	Programa de Renda Mínima Familiar	
50.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-082440003.2018	Programa de Renda Mínima Familiar	
50.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	250.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31 de agosto
de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 12.264

fls. 2



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis.



Alberto Paiotti
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos